



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

1

Terça-feira • 11 de Julho de 2017 • Ano IX • Nº 2101

Esta edição encontra-se no site: www.pauloafonso.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso publica:

- **Lei municipal Nº 1.358 de 08 de junho de 2017** – Autoriza a doação de terreno para funcionamento da igreja assembléia de Deus (Ministerio do El Olam), no bairro Cardeal Brandão vilela, e dá outras providências.
- **Lei municipal Nº 1.359 de 08 de junho de 2017** – Autoriza a doação de terreno para funcionamento da casa da esperança, no bairro Oliveira Brito, e dá outras providências.
- **Extrato de Contrato CT. n. 0332/17 - Proc. Adm. n. 1122/17 – Pregão Presencial n. 0175/17** - Contratada: Ivonisse Bezerra da Silva de Paulo Afonso.
- **Extrato de Contrato CT. n. 0333/17 - Proc. Adm. n. 1122/17 – Pregão Presencial n. 0175/17** - Contratada: São Francisco Comercio e Construções Ltda-ME).
- **Extrato de Contrato CT. n. 0334/17 - Proc. Adm. n. 1122/17 – Pregão Presencial n. 0175/17** – Contratada: (SR Distribuidora Serviços e Comércio Ltda ME).
- **Extrato De Contrato CT. n. 0383/17 - Proc. Adm. n. 1675/17 – Pregão Presencial n. 0214/17** - Contratada: (Lima Moraes Comercial de Combustível e Transporte Ltda).
- **Extrato de Contrato CT. n. 0348/17 - Proc. Adm. n. 614/17 – Pregão Presencial n. 0188/17** - Contratada: (Gregório Lima Silvestre – ME).
- **Extrato de Contrato CT. n. 0349/17 - Proc. Adm. n. 614/17 – Pregão Presencial n. 0188/17** - Contratada: (Narelle Informática Ltda).
- **Extrato de Contrato CT. n. 0433/17 - Proc. Adm. n. 597/17 – Concorrência Pública n. 002/16** - Contratada: (Atlântico Transporte e Turismo Ltda).
- **Aviso de Licitação PP n. 0304/17** – Objeto: Aquisição de Equipamento Permanente de Informática.
- **Aviso de Licitação PP n. 0305/17** – Objeto: Aquisição de Materiais, Equipamentos e Instrumentos Musicais.
- **Resultado Pregão Presencial PP N. 0237/17**
- **Resultado Pregão Presencial PP N. 0256/17**
- **Resultado Pregão Presencial PP N. 0246/17**
- **Resultado Pregão Presencial PP N. 0259/17**
- **Comunicado Proc. Adm. n. 1931/17 - PP n. 0275/17** - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos Oftalmológicos.
- **Aviso de Impugnação de Edital PP Nº 0269/2017 - Reformulado** - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados contínuos de mão de obra, através do processo Nº 2965/2017, datado de 11/07/2017, com base na Lei Nº 8.666/93. as informações referentes à presente impugnação encontram-se À DISPOSIÇÃO DOS interessados no setor de licitações. qualquer informação posterior será publicada no diário oficial dos municípios e da união. Paulo Afonso.
- **Tomada de Preço N. 005/17** - Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para executar Serviço de Pavimentação com Estabilização de Solo com Enzima 100% no Acesso ao Aterro Sanitário com Extensão de 01 km.

Leis



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.358 DE de 08 DE JUNHO DE 2017.

"Autoriza a doação de terreno para funcionamento da Igreja Assembleia de Deus (Ministério do El Olam), no Bairro Cardeal Brandão Vilela, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a doar terreno localizado na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, s/nº, quadra 129-B, Lote 05, Bairro Cardeal Brandão Vilela, com as seguintes confrontações: Pela frente com a Via Pública, medindo 20 (vinte) metros; pela direita com o Lote 6 medindo 20 (vinte) metros; pela esquerda com o Lote 04 medindo 20 (vinte) metros; e pelos fundos com os lotes 25 e 25-A medindo 20 metros, perfazendo a área total de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), cadastrado na PMPA sob nº 4.103.413.00001.0100.000.

Parágrafo Único - A doação será feita à Igreja Assembléia de Deus (Ministério do El Olam), CNPJ nº. 13.839.381/0001-49, e destina-se ao funcionamento da sede da igreja naquela localidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da escritura correrão por conta da donatária.

Art. 3º. O terreno motivo desta Lei não poderá ser utilizado para outros fins.

Parágrafo Único - Não tendo sido utilizado para os fins previstos nesta lei, o terreno retornará ao Patrimônio Municipal.

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA



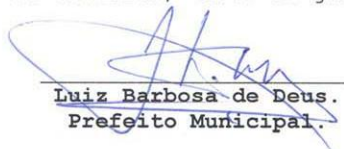
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. O imóvel doado também reverterá ao Município se, nele não for edificada construção da sede própria no prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data da lavratura da escritura pública.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2017.


Luiz Barbosa de Deus.
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA